



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 2722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Termos Aditivos	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 30 de 29 de junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.60.07 - CULTURA

2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

Valor Total R\$ 24.000,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.052 - AMPL. REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

2.065 - SAÚDE BUCAL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

2.071 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

03.20.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

03.60.07 - CULTURA

2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

2.086 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRAD. RELIGIOSOS

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 2.000,00

03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0 1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

2.088 - Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

2.350 - Gestão de Demais Programas Sociais do FMAS

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 29 1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 28 1.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

	Total do Projeto/Atividade R\$	2.000,00
	Total da Unidade R\$	4.000,00
03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
	Total da Unidade R\$	1.000,00
03.80.11 - MANUT DO CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
2.036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUN. DE ASSIST. CRIANÇA/ ADOLEC.		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
	Total da Unidade R\$	1.000,00
03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
	Total da Unidade R\$	1.000,00
	<hr/> Valor Total R\$	24.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 24.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 150/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 150/2022, VINCULADO A TP N. 001/2022, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.267.678/0001-23, situada na Praça Augusto de Carvalho, 5, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pelo Sr. **Maruelcio Souza Santos**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 0913284467 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 002.153.025-40, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 001/2022, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 150/2022, celebrado em 22 de janeiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 150/2022, vinculado a TP n. 001/2022, que possui como objeto a Contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de Pavimentação em paralelepípedos nas Ruas 01, 02, 03, 04,05, 06 e 07, na região da Olaria, sede de sobredita municipalidade, Município de Iguaí/BA, conforme Plano de Trabalho, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), com base no Convênio firmado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE IGUAÍ-BA.

II – CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 150/2022, que passa a vigor até a data de 31/12/2022.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 23 de junho de 2022.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARUELCIO SOUZA SANTOS EIRELI
CNPJ. 03.267.678/0001-23
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: